

**RECONHECIMENTO DE GRAU – LICENCIATURA
REQUERIMENTO**

**Exmo. Senhor
PCA da ARES**

Nome: _____,
de nacionalidade: _____,
portador(a) do BI/Passaporte n.: _____, emitido em: ____/____/____,
residente em: _____, tel./tlm.: _____/_____,
e-mail: _____, NIF: _____,
Habilitado(a) com o curso de: _____,
Nível (Bacharelato / Licenciatura): _____, obtido em (País):
_____ na(o) (Instituição de Ensino Superior):
_____, tendo iniciado no ano de:
_____ e concluído no ano de: _____, vem requerer à V. Exa., o reconhecimento das
referidas habilitações.

_____, ____ de _____ de 2019

Pede deferimento,

(assinatura do requerente)

DOCUMENTOS ENTREGUES - A preencher pelo Serviço

- | | |
|--|--------------------------|
| 1. Original e cópia do Diploma ou Certificado (*) | <input type="checkbox"/> |
| 2. Original e cópia do Histórico Escolar do Curso (*) | <input type="checkbox"/> |
| 3. Original e cópia do Suplemento ao Diploma | <input type="checkbox"/> |
| 4. Tradução legalizada dos documentos, caso estejam em língua estrangeira (**) | <input type="checkbox"/> |
| 5. Cópia do B.I. / Passaporte | <input type="checkbox"/> |
| 6. Cópia do NIF | <input type="checkbox"/> |
| 7. Comprovativo do pagamento do valor da taxa de 1.500\$00 (***) | <input type="checkbox"/> |

ATENÇÃO

(*) Os documentos originais devem ser entregues, a título devolutivo. Estes devem ser submetidos à validação sequencial da entidade Reguladora ou do Ministério dos Negócios Estrangeiros do país de formação e a Embaixadas/Consulados de Cabo Verde nesse país. A ARES não aceita documentos digitais, apenas os oficiais emitidos pela instituição, com carimbo, selos e marcas da mesma.

(**) As traduções devem ser feitas por Tradutores Ajuramentados e legalizados no Cartório Nacional, Embaixadas/Consulados.

(***) Apresentar o recibo do DUC (Documento Único de Cobrança) obtido no Banco Comercial onde foi efetuado o depósito. O DUC deverá ser solicitado pelo requerente à ARES pelos contactos: +238 4366180/1 e/ou requerimentos@ares.cv.

A Certidão de Reconhecimento de Grau ou Diploma é entregue apenas ao próprio ou a terceiros, mediante uma procuração ou autorização enviada via email para: requerimentos@ares.cv.